

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 25

do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

14.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Panorama- SP e a OMNI Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

14.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Panorama- SP, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

14.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no (Item 1.1), obedecendo sempre à ordem final de classificação.

14.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Omni Concursos Públicos.

14.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Descrições dos Empregos

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo III: Cronograma.

14.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omnicursospublicos.com.br salvo por motivo de força maior.

14.10 - Caberá o Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Panorama, 31 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS HIROCI OUTI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS

PEDREIRO

Compreende o emprego que se destina a realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras. Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras; Assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios; Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a serem empregada no assento de alvenarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicados e unindo-os com argamassa; Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazer as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, de acordo com projeto; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colaborar com a limpeza e organização do local de execução dos serviços; Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Armar e desmontar andaimes para execução das obras; Operar betoneiras; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; Fazer reboco; Preparar e aplicar caiações; Fazer blocos de cimento; Construir formas e armações de ferro para concreto; Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; Cortar pedras; Armar formas para a fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes, cordões, etc.; Remover materiais de construção; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Calcular orçamento e organizar pedidos de material; Observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, mantendo-os limpos e organizados; Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao emprego.

AJUDANTE GERAL FEMININO

Compreende o emprego que se destina a executar serviços rotineiros de copa, zeladoria, lavanderia, limpeza, varrição, coleta de resíduos sólidos e outros, manutenção e conservação em geral de prédios e logradouros públicos, de veículos e máquinas, de maneira manual ou braçal, bem como rotinas administrativas de baixa complexidade e atendimento ao público. Executar serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas; Executar atividades de copa, servindo quando solicitado; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, dos móveis e utensílios da unidade, bem como do local de trabalho; Percorrer as dependências da unidade, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Varrer, espanar, lavar, encerrar e lustrear as dependências da unidade, móveis e utensílios diversos, mantendo as condições de higiene e limpeza; Executar atividades de lavanderia, lavando, passando e guardando roupas de cama, mesa e banho, tais como lençóis, toalhas, guardanapos etc.; Realizar as tarefas específicas de higienização e lavagem das roupas hospitalares mediante o emprego nos equipamentos utilizando técnicas e produtos apropriados; Executar a varrição de ruas, bem como limpeza e manutenção de piscinas, parques, velórios, praças, jardins, quadras, estádios, rodoviárias, cemitérios e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material juntado; Fazer carga e descarga de produtos de limpeza, medicamentos, merenda escolar e outras mercadorias; Executar atividades de coleta de materiais recicláveis, bem como a separação dos mesmos; Executar tarefas de ajardinamento e poda, com o devido treinamento, sob responsabilidade do Município; Cuidar de viveiros, canteiros e hortas, semeando, adubando, regando, plantando, colhendo etc.; Utilizar, para a realização das tarefas, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas adequadas; Controlar o estoque de materiais de consumo e medicamentos, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais, bem como auxiliar no armazenamento, entrega e conferência dos mesmos; Lavar sanitários, pias, vasos e outros, fazendo revisão e verificando as condições de uso durante todo o expediente para higiene e desinfecção do recinto; Auxiliar em levantamentos topográficos, acompanhando medições de terrenos e obras, para facilitar o trabalho do técnico, bem como ajudar nos levantamentos de áreas urbanas e rurais, auxiliando e verificando medições e demarcações para realização de projetos; Auxiliar na captura de animais para realização de exames, bem como na coleta de amostras biológicas, sob supervisão competente. Realizar atendimento ao público na unidade administrativa; Desempenhar atividades simples e

rotineiras de apoio administrativo, internas e externas; Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao emprego.

AJUDANTE GERAL MASCULINO

Executar serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, a fim de mantê-las em condições de asseio requeridas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, dos móveis e utensílios da unidade, bem como do local de trabalho; Percorrer as dependências da unidade, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Realizar pequenos reparos na unidade; Tratar de animais apreendidos em vias públicas; Executar a varrição de ruas, bem como limpeza e manutenção de piscinas, parques, velórios, praças, jardins, quadras, estádios, rodoviárias e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material, quando for o caso; Preparar terrenos, realizar compactações, escavar e fechar valas, preparar massas e madeiramento para construção, reformas e obras em geral; Retirar e limpar materiais usados em obras, inclusive de demolição, bem como transportar materiais usando carrinho de mão, quando necessário; Fazer carga e descarga de produtos de limpeza, medicamentos, merenda escolar e outras mercadorias; Efetuar a coleta de resíduos sólidos, galhos e entulhos dos logradouros públicos, bem como efetuar a separação dos mesmos em locais apropriados; Conservar as estradas e vias municipais cortando/desviando águas e tapando buracos; Realizar a capinação e limpeza de terrenos; Executar tarefas de ajardinamento e poda, com devido treinamento, sob responsabilidade do Município; Cuidar de viveiros, canteiros e hortas, semeando, adubando, regando, plantando, colhendo etc.; Auxiliar na captura de animais para realização de exames, bem como na coleta de amostras biológicas, sob supervisão competente. Utilizar, para a realização das tarefas, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas adequadas, bem como conduzir tratores na realização dos serviços, quando necessário, desde que possua habilitação correspondente ao maquinário agrícola, com os respectivos cursos exigidos por lei; Controlar o estoque de materiais de consumo e medicamentos, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais, bem como auxiliar no armazenamento, entrega e conferência dos mesmos; Lavar sanitários, pias, vasos e outros, fazendo revisão e verificando as condições de uso durante todo o expediente para higiene e desinfecção do recinto;

MOTORISTA

Compreende o emprego que se destina a dirigir (conduzir) veículos automotores de transporte de passageiros, escolares e pacientes, bem como veículos de transporte de cargas em geral. Dirigir (conduzir) automóveis, caminhonetes, veículos de transporte de passageiros, micro-ônibus, ônibus para transportes de escolares e demais passageiros, caminhões e demais veículos automotores de transporte de carga, bem como dirigir ambulâncias para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente ou não, dentro ou fora do Município; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Calibragem e condição dos pneus e do pneu sobressalente, água do radiador, bateria, nível de óleo do freio e do motor, sinaleiros, freios, embreagem, faróis e abastecimento de combustível, entre outros; Receber e verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa e em ordem e devolvê-la à chefia imediata, quando do término da tarefa; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Zelar pelo bom andamento da viagem/rota/trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção e solução de anormalidades de qualquer natureza garantindo a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados, entregar documentos, encomendas, e outros, certificando-se de que o destinatário receba o material, registrando e colhendo assinaturas no livro de protocolo, quando couber; Transportar autoridades, convidados da Municipalidade e servidores, verificando o melhor trajeto para chegar ao destino e observando os horários, normas de segurança e de cortesia e mantendo sigilo sobre os assuntos tratados pelos passageiros durante o transporte; Dirigir ambulância para transporte de pacientes que necessitam de qualquer tipo de atendimento, urgente ou não, dentro ou fora do Município, observando os cuidados necessários com os pacientes no transporte e na entrada e saída da ambulância; Verificar se o paciente foi acolhido no hospital ou unidade de atendimento a que se destinou e providenciar, caso não tenha sido, sua remoção para outra unidade, comunicando-se, previamente, com o profissional competente para receber orientações; Fazer pequenos reparos de urgência, inclusive troca de pneus; Providenciar, imediatamente, o conserto do pneu danificado; Solicitar reboque ou socorro para o veículo, quando se fizer necessário; Manter o veículo limpo, interna e externamente, em perfeitas condições de higiene, levando-o à manutenção, sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e de manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, das viagens realizadas, objetos e pessoas